

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE TRAJANO DE MORAES – PREV
TRAJANO, PARA ANALISAR, DELIBERAR
E APROVAR DIVERSOS ASSUNTOS
RELACIONADOS À PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE/2022 E
EXERCÍCIO DE 2022.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do PREV-TRAJANO, localizada na Av. Castelo Branco, 49 - Centro – Trajano de Moraes/RJ, reuniram-se os membros do Conselho de Administração convocados pelo seu Presidente, todos nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 133/2019, conforme determina o artigo 25º da Lei Municipal Nº624/06 alterado pela Lei Municipal nº 1.089/2018.

Comprovada a presença da maioria dos membros, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos apresentando a pauta da reunião com os assuntos que seriam tratados, convidando a Senhora Lucieni Campos de Almeida Silva para secretariar a mesa.

Foram examinadas e analisadas a prestação de contas dos ordenadores de despesas, os balancetes mensais, os processos de pagamentos de despesas, os extratos de contas correntes, os extratos de contas de investimentos, os demonstrativos dos investimentos observados os seus limites de enquadramentos, os desempenhos e as rentabilidades dos fundos de investimentos, os repasses das contribuições previdenciárias dos entes, os repasses das prestações das dívidas do Município, os repasses do custeio especial para amortização do déficit atuarial, o cálculo atuarial e o parecer do atuário, as atas do comitê de investimentos e o cumprimento da política de investimentos, controle e pagamentos dos encargos sociais da previdência social, portarias de concessão de novos benefícios, folhas de pagamentos dos estatutários, aposentados e pensionistas, as informações bimestrais para o Ministério da Previdência Social, a manutenção do site na internet garantindo o pleno acesso dos segurados às informações, toda documentação referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2022 disponibilizada pela Diretora Presidente do Instituto, etc.

Os trabalhos foram iniciados com o exame dos processos de pagamentos de despesas numerados de 157/2022 a 230/2022, sendo destacado pelos membros do Conselho, o cuidado na elaboração dos mesmos, a padronização, a farta documentação anexada, a participação dos servidores envolvidos, além do parecer do Procurador Jurídico Autárquico.

Em seguida, examinaram os extratos das contas correntes e os extratos das contas dos investimentos, observando-se que além de arquivo próprio, os extratos também fazem parte dos processos de movimentação bancária e dos balancetes mensais. Nos demonstrativos apresentados pelo gestor da carteira de investimentos do Instituto, observaram-se os desempenhos e as rentabilidades dos fundos.

Foram examinados os comprovantes de repasses das contribuições previdenciárias mensais, feitas pelo ente patrocinador. Sendo apurado que o Ente (Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação) encontra-se regular com suas contribuições.

Quanto ao aporte periódico para amortização do déficit atuarial, previsto no Decreto nº 050/2018, foi firmado 1 acordo de parcelamento de débitos previdenciário: Acordo nº 01085/2022 (de Janeiro/2022 a Dezembro/2022). Para tal foi aprovada a Lei Municipal nº 1.297 de 20 de Dezembro de 2022.

É importante frisar que trata-se de um déficit atuarial alto, advindos desde a criação do RPPS e acaba tornando-se um valor anualmente muito elevado, levando em consideração a realidade e a arrecadação municipal.

Quanto aos acordos de parcelamentos de débitos previdenciários, todos foram pagos rigorosamente em dia no exercício de 2022.

Em relação ao Aporte para pagamento de Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal, bem como o Salário Família encontra-se regular.

Quanto a Câmara Municipal de Trajano de Moraes e o PREV-TRAJANO, cabe informar que ambas encontram-se regular com as contribuições previdenciárias referentes a servidor, patronal e aporte periódico para amortização de déficit atuarial.

É importante enfatizar que o Município encontra-se com o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária administrativo emitido em 26/01/2023 com validade até 25/07/2023. Ressalta-se que o Município também possuía CRP vigente em 31/12/2022.

Foram examinadas as atas das reuniões do Comitê Financeiro, as APR's (Autorização de Aplicação e Resgate) e a carteira de investimentos do Instituto, comparando-se as aplicações realizadas com a nossa Política de Investimentos, Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, sendo observado que os limites vêm sendo rigorosamente respeitados.

Foi observada a evolução do Patrimônio Líquido do Instituto, que apresentou acréscimo líquido/retorno positivo entre Dezembro de 2021 (R\$ 13.796.252,83)

e Dezembro de 2022 (R\$ 18.498.636,75), da ordem de 34,08% (trinta e quatro vírgula oito por cento), conforme apresentado acima.

Foram examinados os balancetes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do exercício de 2022, devidamente publicados no Jornal Gazeta de Região Serra Mar e no *site* do Instituto (www.prevtrajano.rj.gov.br), bem como o Balanço de 2022.

Foram examinados os processos de pagamentos de despesas das folhas de pagamentos do Instituto, dos servidores estatutários, dos aposentados e pensionistas do PREV-TRAJANO e da Prefeitura.

Foram examinadas as portarias dos processos de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, onde foi verificado a concessão de 35 aposentadorias e 6 pensões no exercício de 2022.

Os membros do Conselho de Administração do Instituto que estavam presentes, após examinarem e analisarem toda a documentação acima mencionada manifestaram-se favoravelmente, tendo por unanimidade, deliberado pela aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre do exercício de 2022, que compreende os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, bem como aprovação das contas do Exercício de 2022.

Como não havia mais nada para ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração Senhor Elair Pinheiro, agradeceu a presença de todos os membros, lembrou a todos da necessidade do comparecimento e do acompanhamento de todos os atos e fatos inerentes ao Instituto e, deu por encerrada a reunião.

Finalizando, o Presidente solicitou a secretária Lucieni Campos de Almeida Silva à lavratura da ata, que depois de digitada e lida, vai abaixo assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração.

Lucieni Campos de Almeida Silva
Servidora do Executivo

Elair Pinheiro
Secretário Municipal de Administração

Luciana Martins Barros
Servidora do Executivo

Aurelino Rosa
Servidor Inativo

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente do PREV-TRAJANO